



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 12/2024.....	1

DECRETO Nº 12/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE MORROS PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE JESUS MEDEIROS MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Decreto nº 70.274/72 e na Constituição Federal de 1988,

Considerando o falecimento da senhora Maria de Jesus Medeiros Muniz, Servidor Federal e empreendedora nesta municipalidade, e, portanto, colaborador direto da atual Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias no Município de Morros, especificadamente os dias 07, 08 e 09 de maio do ano de 2024, em sinal de grande consternação e pesar pelo falecimento da cidadão Maria de Jesus Medeiros Muniz, Servidor Federal e empreendedora nesta municipalidade.

Art. 2º - Em razão de ser um ato simbólico, de agradecimento e reconhecimento, o presente decreto não configura feriado nos respectivos dias relacionados no artigo anterior, cujo expediente, na administração municipal, será normal.

Art. 3º - Por força do luto oficial de que trata este Decreto, a bandeira municipal, acaso hasteada, deverá ficar à meio mastro, em qualquer órgão público do município de Morros (MA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 07 de maio de 2024.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e618a5135bacd2105e58dadf193ff52b9674a183

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e618a5135bacd2105e58dadf193ff52b9674a183

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

